FUNDAÇÃO CULTURAL DE VARGINHA
Ars in Totum

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.005/2026 – FUNCULT | ORQUESTRA FILARMÔNICA PROFISSIONAL E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

Proponente	NPOSUL – Associação de Núcleos Pedagógicos de Orquestra do Sul de Minas
CNPJ	04.982.141/0001-08
Proposta	Orquestra Filarmônica de Varginha – Temporada e Núcleos Pedagógicos 2026/2027
Valor e prazo	R$ 400.000,00 \| 12 meses \| Proposta assinada em 22/10/2026

1.0. DILIGÊNCIAS

1.1. Esclarecimento documental sobre o número de participantes efetivamente atendidos em formação musical continuada nas escolas e nos HUB das Artes, separando música de ballet, dança, desenho, capoeira e matrículas escolares gerais;

1.2. Demonstração da memória de cálculo da carga horária por oficineiro, grade semanal das 60 turmas e explicações objetivas de como se cumprem as horas previstas por aluno;

1.3. Esclarecimento sobre a compatibilidade entre a frequência mensal de apresentações exigida pelo edital e a programação efetivamente proposta para os 12 meses. O item 3.1 do edital estabelece a realização de, no mínimo, duas apresentações ou concertos sinfônicos gratuitos por mês, com periodicidade mensal prioritariamente no Theatro Capitólio. A proposta da NPOSUL prevê uma apresentação mensal da Série Capitólio, de fevereiro a novembro de 2027, uma apresentação mensal da Série Popular e Didática, em escolas, praças, igrejas e espaços comunitários e duas apresentações dos alunos em dezembro de 2026 e outras duas em janeiro de 2027. Assim, a proposta contempla duas apresentações mensais durante dez meses, mas somente uma delas está expressamente prevista no Theatro Capitólio em cada mês da temporada profissional. Nos outros dois meses, a programação é composta por apresentações de alunos, com participação de músicos da orquestra em formação de câmara;

1.4. Confirmar a situação e prazo de formalização do espaço do polo Damasco, inclusive alternativa de local, sem modificar o núcleo territorial proposto. Assim como a comprovação cadastral do Polo Jardim Áurea do Espaço Recanto Feliz.

1.5. Esclarecimento sobre as despesas administrativa e viabilidade de uso de recursos próprios (Transporte/logística, manutenção de instrumentos, divulgação, programas, seguro, ECAD, contabilidade, tarifas e encargos).

1.6. Apresentar Pesquisa de Preços / Compatibilidade que comprove que o valor da hora/aula ou o salário mensal fixado para o "Regente" está dentro da média praticada na região para profissionais com a mesma qualificação.

1.7. Esclarecimento sobre o Detalhamento da Carga Horária: O Plano de Trabalho deve demonstrar claramente a carga horária que os envolvidos dedicarão para realização de cada função. Cada oficineiro atenderia 10 turmas, com até 2 horas semanais por aluno, mas a carga informada é de 10 horas semanais por oficineiro, o que exige esclarecimento.

1.8. Esclarecimento sobre a disponibilidade de instrumentos, que no total são 32, para todos os alunos (40 alunos por turma).

1.9. Esclarecimento sobre: Estatuto Social da NPOSUL (capítulo I. art. 5º.): O dispositivo estatutário estabelece que os membros da diretoria **não** receberão remuneração pelo exercício dos cargos diretivos, ressalvada a prestação de serviços artísticos/técnicos especializados em projetos, desde que praticados valores de mercado. A contratação refere-se estritamente à prestação de serviços de Regência e Direção Artística (serviço técnico-artístico especializado), não se confundindo com pro labore ou gratificação pelo exercício da diretoria da associação. Essa informação não condiz com a Estimativa de Custo prevista no item 4.5 do Plano de trabalho.

2.0. PRAZO PARA RESPOSTA

2.1. De 06 de novembro até 09 de novembro de 2026.

3.0. ANÁLISE DA REPOSTA DAS DILIGÊNCIAS

3.1. De 10 de novembro até 13 de novembro de 2026.

Varginha, 29 de outubro de 2026.

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor Superintendente